



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0284/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR** os advogados **ANA PAULA CRUZ RODRIGUES, OAB/BA 59008; ANDRE LUIZ PINTO TEIXEIRA, OAB/BA 32834; MARIA APARECIDA SILVA MATIAS DINIZ, OAB/BA 28047; NABILA SANTOS BRITO, OAB/BA 58506.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA